



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2º TERMO ADITIVO – ao Contrato N° 78/2016

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa C. L. Pilati & Pilati - Me, inscrito no CNPJ nº 04.888.498/0001-21, representado por Cleverson Luiz Pilati, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 42309885-SSP-PR., CPF. Nº 020.103.619-38, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 38/2016, Menor preço - maior lance ou oferta, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.



Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná 17 de março de 2017.



C. L. Pilati & Pilati - Me
Contratada

Testemunha *Fabiane Lomcomano*
Tamara M. Lanza



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ao contrato nº 78/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e C. L. Pilati & Pilati - Me.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 38/2016.

Três Barras do Paraná, 17 de março de 2017.



Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 041/2017/PMQI

O MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidades de produtos e gêneros alimentícios em geral para uso e consumo junto ao Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

ITAMARA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2883/17
Data 09.05.2017

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, considerando-se as seguintes ações orientadoras:

Table with 2 columns: Lei nº and Decreto nº. Rows include dates from 28/04/17 to 28/05/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de maio de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

EDITAL Nº. 11/2017
09/05/2017

Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/17

O Secretário Municipal de Educação do Município de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 2748/2017 de 03/01/2017 e considerando a lei Municipal nº 1574/2017 de 14/02/2017, torna público o presente Edital, que estabelece o seguinte,

Onde lê-se:
EDITAL Nº. 001/2017 (Processo Seletivo Simplificado - PSS)
Data 20/02/17

Lê-se:
EDITAL Nº. 001/2017 (Processo Seletivo Simplificado - PSS)
Data 17/02/17

Três Barras do Paraná, 09 de maio de 2017.

Ronaldo Freitas da Silva
Presidente da Comissão Especial

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 564/17
Data 09/05/17

SÚMULA: Designa coordenador das Festividades em Comemoração ao 37º Aniversário do Município e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º. Fica designado o servidor municipal Valdemir Scarmoin, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 3.732.381-0, CPF nº 624.043.909-53, como coordenador das Festividades relativas ao 37º Aniversário do Município de Três Barras do Paraná, que serão realizadas nos dias 12, 13 e 14 de Maio de 2017.

Art. 2º. Os trabalhos efetuados são considerados de relevância ao Município de Três Barras do Paraná, porém sem ônus ao erário público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de Maio de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2/2017-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 2/2017-CMC, cujo objeto é a "Aquisição de placas comemorativas" ADJUDICA o objeto a empresa Rodrigo Ribeiro Baraldi - ME, inscrita no CNPJ 21.694.359/0001-86, pelo valor total de R\$ 1.064,00 (Mil e sessenta e quatro reais).

Cantagalo, PR, 08 de maio de 2017.

Mateus Ruzicki

Presidente do Legislativo

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Analisando os procedimentos do Pregão e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017, objetivando a eventual aquisição de peças e acessórios para reparação e serviços de manutenção preventiva e corretiva necessárias ad. PRESTIÇO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES (LÍNEA LEVE - PASSAGE E UTILITÁRIO) PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, e após transcorrido o prazo de validade das propostas de Lei Federal nº 10.520/2002, submetida pela Lei (valor nº 8.666/93), HOMOLOGANDO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO ao licitante a empresa vencedora: LUCCK MÁQUINAS S/A - CNPJ Nº 08.948.998/01-42 - ELISABETE WRZEŃSKI - CPF - Nº 88.975.281/9001-82, a partir desta data, conforme RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a Ata de Registro de Preços de Fomento de Bens no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de desistir o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de maio de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

Analisando os procedimentos do Pregão e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROMOÇÃO DE EVENTOS VISANDO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E AGENCIAMENTO DE RÁDIO-SHOW COM EXPRESSO REGIONAL PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES RELATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES INTEGRANTES NI EDITAL E ANEXO, o qual transcorreu dentro dos prazos da Lei Federal nº 10.520/2002, submetida pela Lei (valor nº 8.666/93), HOMOLOGANDO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO o licitante a empresa vencedora: N. F. EVENTOS LIDA - ME - CNPJ Nº 08.948.998/01-42, a partir desta data, conforme RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Locação de Bens no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de desistir o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de maio de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 78/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA. A CLÁUSULA - TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 17 de março de 2017.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 - PROCESSO Nº 48/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (REPAROS E VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA DE ABERTURA: 24/05/17
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Departamento de Licitação - Paço Municipal.
A integral do Instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 11/05/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site www.tresbarras.pr.gov.br, informações pelo telefone (42) 3235-1212.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 58/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos visando a locação de estruturas e agenciamento de banda/show com expressão regional para realização das festividades relativas ao aniversário do Município de Três Barras do Paraná.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e N. F. Eventos Ltda - ME.
FUNDAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações a Pregão nº 31/2017. Menor preço - menor preço por lote.
PREÇO: O preço acordado para o presente contrato é de R\$ 26.000,00 (vinte e cinco mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

EDITAL Nº. 12/2017
10/05/2017

Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/17

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

TORNA PÚBLICO:

A desistência espontânea de assumir as vagas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2017, em seu respectivo cargo, conforme abaixo especificados:

Table with 3 columns: PROFESSOR, NOME, CLASSIFICAÇÃO. Rows include Sônia Mara Moraes dos Passos (11º) and Elenice de O. Martins (12º).

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de maio de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

EDITAL Nº. 13/2017
10/05/2017

Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/17

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

TORNA PÚBLICO:

A convocação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2017, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionadas:

Table with 4 columns: PROFESSOR, Classificação, Nome, Estabelecimento de Ensino, Período. Row: 2º - Afro-Descendente, Eliana P. dos Santos, CEME - ANAU, Vespertino.

Fica convocada a candidata aprovada acima descrita para comparecer a Secretaria de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após sua publicação, em horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 18:00 horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Cartão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 10 de maio de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Analisando os procedimentos do Pregão e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DIVISÃO HIGIENIZADORA MUNICIPAL, e após transcorrido o prazo de validade das propostas de Lei Federal nº 10.520/2002, submetida pela Lei (valor nº 8.666/93), HOMOLOGANDO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO o licitante a empresa vencedora: LUCCK MÁQUINAS S/A - CNPJ Nº 08.948.998/01-42, a partir desta data, conforme RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E VISTORIA TÉCNICA apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Fomento de Bens no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de desistir o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de maio de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmm.lpr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 16/2017
DATA: 09/05/2017

Súmula: Determina o horário de expediente e funcionamento desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. - Determinar que, a partir de 10 de maio de 2017, o horário de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras será de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. - Fica sob a guarda e responsabilidade do Diretor Executivo desta Casa de Leis a marcação em livro ponto do horário que cada servidor se apresentar.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, em 09 de maio de 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmm.lpr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 17/2017
DATA: 09/05/2017.

SÚMULA: Regulamenta o protocolo de entrega das proposições ao Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. - As proposições serão entregues para fins de protocolos e tramitação na secretária da Câmara Municipal até quinta-feira de todas as semanas, do horário compreendido entre 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, inclusive as matérias recebidas em regime de urgência, salvo feriados e pontos facultativos onde recai na quinta-feira, onde deverá ser apresentada em dia anterior.

Art. 2º. - As proposições que forem protocoladas após o que dispõe o artigo 1º, deste Decreto, farão parte integrante da pauta da semana subsequente.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial ao Ato Normativo nº. 01/2005.

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao parágrafo quarto do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000, e parágrafo IV do artigo 16 da instrução normativa Nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo, representadas pelos Técnicos da Área de Planejamento/Contábil e Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo e todos os interessados para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 29 de maio de 2017, com início às 09:00 horas, para apresentação das metas e resultado fiscais do primeiro quadrimestre de 2017.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 09 de maio de 2017.

Mateus Ruzicki

Presidente do Legislativo Municipal